

1Ata da Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, realizada em 223 de outubro de 2013.

3Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e treze, às dezesseis horas, na Sala do
4Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná,
5sob a presidência do Conselheiro Ricardo Berger. Presentes os Conselheiros Titulares Luiz
6Valberto de Santana, José Antonio Peres Gediel e José Geraldo Maderna Leite. Presentes o
7representante do MEC da UFPR, Wido Herwig Schreiner e a auditora Luciane Mialik Wagnitz
8Linczuk. Justificaram suas ausências os Conselheiros Nelson Augusto Rosário Filho, Rosires
9Pereira de Andrade. Verificado o quorum o Presidente declarou aberta a sessão informando que a
10ata da reunião anterior será apresentada na próxima sessão. **Ordem do Dia: 01) Processo nº**
11**11029204/2012-04- Relatório Processos Licitatórios – 1º semestre/2012. Interessado: Hospital**
12**de Clínicas.** Processo relatado pelo Conselheiro Wido Herwig Schreiner, que exarou o seguinte
13parecer: *“Tendo em vista o Relatório de Auditoria 11/2013 –AUDIN/UFPR que detalha a*
14*análise dos aspectos formais quanto à regularidade dos procedimentos de licitação dos 6*
15*processos propostos para auditoria, onde se constata terem sido atendidos todos os*
16*pressupostos legais por parte do HC, sendo que face aos exames realizados em todos os*
17*processos analisados, NÃO FOI EVIDENCIADO DESVIO OU PREJUÍZO À FAZENDA*
18*PÚBLICA. Pequenas falhas encontradas dizem respeito a alguns aspectos formais, NÃO*
19*SENDO DETECTADOS DANOS AO ERÁRIO OU IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Face a*
20*esta cristalina constatação da auditoria por parte da AUDIN referente a 6 processos de*
21*compra escolhidos ao acaso, sugere o relator deste processo ao Egrégio Conselho de Curadores*
22*que aprove todos os contratos de compras contidos no processo administrativo, mandando*
23*arquivá-lo sem mais delongas. S.M. J é o Parecer”.* Em discussão e votação o parecer foi
24aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 015190/2013-14 – Balancete Contábil referente**
25**ao mês de Março/2013. Interessado: DCF.** Processo relatado pelo Conselheiro José Geraldo
26Maderna Leite, que após detalhado histórico emitiu o seguinte parecer: *“Apresentar a que se*
27*refere cada código (números) usado no documento; poderá ser uma relação padrão para todos*
28*os balancetes. É preciso que o Balancete cumpra sua finalidade de orientar os gestores para as*
29*providências a serem tomadas para correção de distorções nas contas, para isso página por*
30*página devem ser apresentados comentários sobre os valores, principalmente os não usuais,*
31*fazendo-se comparações com meses e anos anteriores. Um balancete de março não pode ser*
32*apreciado pelo CONCUR em outubro, os tramites devem ser mais rápidos para que se possa*
33*usar os balancetes como instrumentos de gestão. A Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e*
34*Finanças não analisa o documento, os valores, projetos e atividades não são apreciados. A*
35*AUDIN apresenta quadros resumos, que deveriam ser apresentados pelo próprio Departamento*
36*de Contabilidade e Finanças. Solicita-se a interpretação dos resultados; onde os gastos estão*
37*muito altos?; que projetos estão atrasados? Pede-se que sejam sugeridas medidas de gestão,*
38*com base no documento apresentado. Apresenta-se as considerações de análise no sentido de*
39*que o documento possa cumprir sua nobre finalidade e no sentido de aumentar a importância e*
40*participação do Departamento de Contabilidade e Finanças e principalmente da Pró-Reitoria*
41*de Planejamento Orçamento e Finanças e de nossa Auditoria para com a Universidade.*
42*Apresentadas as justificativas e análises possíveis o Balancete estará em condições de ser*
43*aprovado. É o parecer do Relator.”* Em discussão o Presidente parabenizou o Conselheiro
44Maderna pelo parecer. Ainda em discussão, o relator registrou a importância de que houvesse
45uma quantidade substancial de dados nos processos referentes aos balancetes, principalmente
46para que o Conselho possa compreender melhor não só o significado de cada conta contábil, mas

47principalmente o que cada uma representa no sentido de sua materialidade. A Pró-Reitora de
48Planejamento, Orçamento e Finanças sugeriu uma visita do CONCUR ao Departamento de
49Contabilidade e Finanças, cujas explicações sobre o funcionamento do sistema, em muito
50contribuirá para o esclarecimentos de dúvidas dessa natureza. A Pró-Reitora também registrou a
51compreensão de que o Conselho de Curadores deveria rever as suas atribuições, competências e
52também composição, com a ideia de uma assessoria direta aos conselheiros para a análise dos
53processos. A Chefe da Auditoria Interna complementou informando que seria importante para a
54AUDIN a comunicação do CONCUR sobre a forma com que os Conselheiros desejariam receber
55os dados e informações, contribuindo para uma análise mais objetiva dentro do que o Conselho
56entende relevante como objeto de análise e fiscalização. Ainda sobre o assunto, o Presidente
57registrou a importância de se pensar o Conselho de Curadores dentro de uma nova concepção,
58aliada inclusive ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, a verificação do cumprimento
59das metas SIMEC e as ações que vem sendo realizadas que culminam com o Relatório de Gestão
60que acompanha a prestação de contas no exercício. Outro ponto também debatido foi em relação
61a obrigatoriedade do envio de todos os balancetes mensais para o CONCUR, ou se partiria do
62próprio Conselho a escolha de determinado demonstrativo contábil para fiscalização. A Pró-
63Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças, em conjunto com a AUDIN ficaram de
64averiguar junto ao DCF a destinação dos balancetes após a análise do CONCUR, no escopo de
65subsidiar o Conselho nas medidas que possam ser adotadas dentro desta nova concepção. Assim
66definido o tema ficou para ser apresentado para a próxima sessão. **03) Processo nº 29261/2012-
6785 - Relatório da AUDIN relativo às licitações do Hospital de Clínicas - 1º semestre/2012.**
68**Interessado: AUDIN.** Processo retirado de pauta face a ausência justificada do relator,
69Conselheiro Rosires Pereira de Andrade. Face ao adiantado da hora o último tema, referente a
70“Análise da proposta do modelo de parecer do CONCUR para os processos de prestação de
71contas de contratos/convênios firmados pela UFPR” ficou para ser analisado na pauta da
72próxima sessão. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e
73declarou encerrada a sessão da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavei a presente ata.